



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Construção de Pavimentação no Distrito de São Felix e Distrito de São Miguel, no município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.07.01/CE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, Sala 02, CEP: 63.210-000, Centro, Mauriti/CE. Valor total de R\$ 513.694,08 (quinhentos e treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Mauriti/CE, 12 de julho de 2024.

José Henrique Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Maria Raimunda, nº 20, Bela Vista II - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 30.052.637/0001-92
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

